

## **Síntese da posição apresentada junto da Assembleia da República (audiência presenciais decorridas entre Junho e Setembro de 2018)**

O Yoga é uma disciplina que teve origem, há milhares de anos, na Índia e que hoje em dia se encontra disseminado pelos quatro cantos do mundo, tendo sido reconhecido como Património Imaterial da Humanidade, pela UNESCO, em 2016.

Trata-se de uma filosofia de vida que assume diferentes vertentes, consoante as diversas Tradições que a enformam, no entanto, todas elas derivam de uma raiz comum, donde se destaca o tratado filosófico Yoga Sutra, de Patanjali, que se pensa ter sido produzido nos primeiros séculos da E.C.

O Yoga é procurado por um número cada vez mais significativo de pessoas em todo o mundo e, particularmente, em Portugal. Raras são as cidades que não dispõem de mais do que um local especificamente definido para a prática de Yoga e a maioria dos ginásios também o inclui. Hoje em dia, as escolas estão também a apostar cada vez mais na oferta de aulas de Yoga às crianças, sobretudo no contexto do pré-escolar e do primeiro ciclo. O número de praticantes de Yoga em Portugal tem aumentado acentuadamente e, embora não existam estatísticas oficiais, são milhares os praticantes inscritos nas mais diversas entidades e em atividade regular. Ora tudo o que acima foi exposto atesta a necessidade de garantir a saúde e a segurança, mediante a preservação da integridade física e psíquica, de todos aqueles que usufruem da prática de Yoga. A proteção dos praticantes e dos próprios professores / instrutores de Yoga é, desde logo, a preocupação da FPY. Em Portugal, não existe legislação que enquadre legalmente o Yoga. Todavia, a não regulamentação do Ensino do Yoga permite que qualquer pessoa se auto classifique como «Professor de Yoga» e, em consequência disso, poderão verificar-se consequências extremamente prejudiciais para os alunos na prática do Yoga. A FPY a importância do ensino do Yoga acontecer provido de regras, nomeadamente ao nível das competências, qualidades e supervisão da promoção do ensino.

Por outro lado, os próprios professores / instrutores de Yoga trabalham amiúde de forma precária, a troco de recibos verdes e muitas vezes sem qualquer proteção ao nível da segurança social. Não existe carreira para os profissionais da área do Yoga. Importa, portanto, regulamentar a profissão, definindo com clareza as normas para a formação de professores e instrutores de Yoga e como operam, com vista à proteção dos seus direitos, enquanto profissionais devidamente credenciados, e à segurança dos seus alunos.